



Casa das Crianças

**menino jesus**

CSJB | São Bernardo do Campo - SP

## PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Periodicidade do Serviço: Grupo 1: 3ª e 4ª feira das 13:00 as 16:00 horas.

Grupo 2: 5ª e 6ª feira das 13:00 as 16:00 horas.

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 03 Meses a partir da assinatura do Termo de Fomento

Número de Atendidos cofinanciados: 60 usuários

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 04

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA		
Endereço: Rua Dr. José Ória, 444		
Bairro: Planalto	Cidade: SBC	CEP: 09890-030
Site: <a href="https://csjbbrasil.org.br/no_brasil/">https://csjbbrasil.org.br/no_brasil/</a>	E-mail: <a href="mailto:ccmj@csjbbrasil.org.br">ccmj@csjbbrasil.org.br</a>	
CNPJ: 17.257.510/0007-37		
Registro CMAS: 01-I	Registro CMDCA: 014	
Registro CEBAS: Diário Oficial 71000.059.792/2012-19 Nº 229 e 230 de novembro de 2016	Vencimento do Registro CEBAS: validade até a conclusão do processo nº23000.040951/2018-54	
Utilidade Pública: Municipal ( X )	Estadual ( X )	Federal ( X )

#### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Mandato: 16/02/2020 – 16/02/2023
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (11) [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:direcaoccmj@csjbbrasil.org.br">direcaoccmj@csjbbrasil.org.br</a>

#### 1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:ccmj@csjbbrasil.org.br">ccmj@csjbbrasil.org.br</a>

Alvará de funcionamento: ( X ) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim ( ) não - Em Processo de Renovação-Protocolo SB.036468/2022-19

**Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus**

CNPJ: 17.257.510/0007-37

E-mail: [ccmj@csjbbrasil.org.br](mailto:ccmj@csjbbrasil.org.br)

Rua Dr. José Ória, 444 e Joaquim Casemiro, 465 – B. Planalto – SBC/SP – CEP: 09890-030 – Fone: (11)4341-6006

↓  
of





## 2. Justificativa

A Casa das Crianças Menino Jesus desenvolve suas atividades de forma a atender a primeira infância e seus familiares referenciados na região atendida pelo CRAS Alves Dias. As crianças em vulnerabilidade social são atendidas pela Organização Social que tem como objetivo vir ao encontro desta realidade, buscando responder e minimizar tais necessidades, oferecendo-lhes suporte emocional, psicológico e social: espaço de conhecimento, aprendizagem, cidadania, socialização, lazer, cultura e construção de amizades, e acesso a rede de serviços que contribuam na convivência familiar.

Para as oficinas de Judô, Ioga e Artes os Materiais Educativo/Esportivo e Materiais de Expediente qualificam o serviço prestado através de equipamentos adequados propiciando melhores resultados aos objetivos propostos.

Os Materiais Elétrico e de Consumo atenderão Normas Técnicas, bem como iluminação apropriada ao espaço físico onde é desenvolvido SCFV proporcionando ambiente adequado e agradável.

## 3. Objetivo Geral

Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a garantir os objetivos propostos pelo projeto desenvolvido.

## 4. Objetivos Específicos

- Aprimorar o Material Educativo e Esportivo disponível para atender a necessidade de atualização dos equipamentos/materiais compatíveis as exigências práticas das oficinas do SCFV;
- Proporcionar aos usuários Material de Expediente/Escritório para viabilizar a execução das atividades e formalidades do SCFV;
- Ofertar Segurança nos espaços de atendimento da Organização Social através de Material Elétrico adequado as Normas Técnicas;
- Garantir melhor atendimento a fim de conservar/proteger equipamentos educativos/eletrônicos, bem como adequar o espaço para projeção Audiovisual através da aquisição de Materiais de Consumo.

## 5. Execução

### 5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos: 60	Faixa etária: 03 a 06 anos e seus familiares
Endereço: R. Dr. José Ória, 444	
Bairro: Planalto	
Cidade: SBC	CEP: 09890-030
Telefone: (11) 4341-6006	E-mail: <a href="mailto:ccmj@csjbbrasil.org.br">ccmj@csjbbrasil.org.br</a>

## 6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	- Qualificar e viabilizar o atendimento as crianças e familiares participantes do SCFV atualizando a disponibilidade de equipamentos/materiais compatíveis as práticas das oficinas.



## 7. Cronograma

Execução/mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Aquisição de Materiais De Consumo	x	x	x									

## 8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 8.1 Recursos Humanos: "NÃO SE APLICA"

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo

### 8.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar):

Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	Valor total
	<u>Material Educativo e Esportivo</u>	
20	Kimono	3.000,00
15	Bola Pilates	900,00
01	Par de Trave de Futebol	400,00
10	Cone 75cm	700,00
30	Tatame 1x1mt	1.600,00
30	Kit Pintura Infantil – Tela/Mini Cavalete+Tinta+Pincel	2.100,00
01	Kit Bandinha C/ Dez Instrumentos Infantis	250,00
	<u>Material de Expediente/Escritório</u>	
01	Papel Sulfite A4 - Caixa	300,00
02	Papel Sulfite A3 - pacote c/ 500Fis	150,00
10	Papel fotográfico A4	400,00
	<u>Material Elétrico</u>	
05	Lâmpada Bulbo Led 15w Branco - Kit c/10 unidades	500,00
05	Lâmpada Tubular Led 18w - Kit c/10 unidades	750,00
	<u>Materiais de Consumo</u>	
06	Cortina-Persiana	4.000,00
01	Compressor de Ar Bola/Balão	250,00
		<b>15.300,00</b>
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	-----
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	-----
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	-----
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	-----
Quantidade	Categoria - Combustível	-----
Quantidade	Categoria - Bens e materiais permanentes	-----
Quantidade	Categoria - Outras despesas	-----

### 8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio<sup>1</sup>:

Itens de Despesa/Mês	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total



<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;  
<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto

#### 8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	-----	-----
II	Rec. Humanos (6)	-----	-----
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	5.100,00	15.300,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
<b>TOTAL</b>		<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

#### 9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.300,00</b>

#### 10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 05 de Agosto de 2022.

  
Presidente/Diretora

Ir. Delva do Carmo Lorencini  
Diretora  
Registro 0212/DEMEC-MG

  
Responsável Técnico

Cláudio Rodrigues Silingarati  
Assistente Social  
CRESS 27350